



PORTARIA Nº. 046, de 07 de fevereiro de 2025

Autoriza Afastamento de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;

o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;

o que consta no Processo nº 23066.073461/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **BERNARDO PEREIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1389880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Economia, para prestar colaboração técnica junto à Fundação Oswaldo Cruz, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação dessa portaria, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor